

Administração: 2013 - 2016
LEI Nº 2001 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções do consórcio intermunicipal para o desenvolvimento ambiental sustentável do norte de Minas - CODANORTE e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São João da Ponte aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o protocolo de intenções, texto anexo, firmado entre os municípios da região do Norte de Minas com a Finalidade de instituir o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE**.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 19 de Dezembro de 2013.



SIDINEY PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 27 / 12 / 2013
[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de São João da Ponte

Administração: 2013 - 2016

LEI Nº 2001 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

“Dispõe sobre a ratificação do protocolo de intenções do consórcio intermunicipal para o desenvolvimento ambiental sustentável do norte de Minas - CODANORTE e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de São João da Ponte aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ratificado o protocolo de intenções, texto anexo, firmado entre os municípios da região do Norte de Minas com a Finalidade de instituir o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS – CODANORTE.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 19 de Dezembro de 2013.



SIDINEY PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO
EM 27 / 12 / 2013
[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal de São João da Ponte